

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 21 /2021****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 27 DE JULHO DE 2021****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

---- Aos vinte e sete dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, por videoconferência, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira e Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues. Faltaram à sessão os senhores vereadores Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e José Carlos Henriques Vieira Coimbra.

---- De seguida, o executivo justificou as faltas. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Miguel Torres efetuou uma intervenção evocando Otelo Saraiva de Carvalho, que se transcreve: -----

---- “O simples facto de ser possível estar aqui a ler esta intervenção, justifica de per si o que a seguir se diz. -----

---- Uma das maiores conquistas da democracia é a instalação do poder autárquico democrático, e essa conquista é antes de mais consubstanciada no 25 de Abril. -----

---- Um dia que Sophia de Mello Breyner Andresen chamou de forma extraordinária: “*O dia inicial inteiro e limpo / Onde emergimos da noite e do silêncio*” -----

---- Estamos aqui, todos, pelo facto de fruto do processo democrático termos sido legitimamente eleitos. Devemos isso ao 25 de Abril e a todos quantos lutaram, antes durante e depois dessa data pela liberdade que, apesar de pouco valorizada por alguns ser hoje a nossa matriz de vida coletiva. -----

---- Toda esta intervenção para evocar Otelo Saraiva de Carvalho. -----

---- Independentemente das leituras que se queiram, e possam fazer, do seu percurso foi um dos pilares desse dia. E essa madrugada que esperávamos e, que por ele e outros, foi construída é motivo mais que suficiente para fazer essa evocação. -----

---- Citando Francisco Seixas da Costa, “Obrigado pelo que a minha liberdade te deve!”

---- O senhor vereador Joaquim Santos apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho, que se transcreve: -----

---- “Voto de Pesar -----

---- No passado domingo, no Hospital Militar de Lisboa, com 84 anos de idade, faleceu Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho. -----

---- Óscar era o seu nome de código e foi ele que arquitetou a estratégia da Revolução dos Cravos, levada a cabo pelo Movimento dos Capitães. -----

---- Independentemente de todo o seu percurso militar e político, controverso e não consensual, Otelo Saraiva de Carvalho nunca deixará de ser um dos maiores símbolos do 25 de Abril de 1974, cuja ação foi fundamental para devolver a Liberdade e a Democracia a Portugal e aos portugueses. -----

---- Hoje, temos o dever de recordar e homenagear a memória do major que liderou o Movimento dos Capitães. -----

---- Assim, a câmara municipal de Tondela, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de julho de 2021, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho,

expressando os seus pêsames a todos os seus familiares, amigos e companheiros da Revolução. -----

---- NOTA: -----

---- Este voto deverá ser enviado à Associação 25 de Abril, com o pedido de o participar aos familiares.” -----

---- O senhor presidente referiu que havendo duas posições, uma de carácter formal que conduziu a um voto de pesar e outra que se centra no quadro de avaliação ideológica, sobre a importância que Otelo Saraiva de Carvalho teve para a democracia, na noite de 24 de abril. Questionou os proponentes das intervenções se julgam adequado a fusão ou que uma convergência das intervenções. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que as intervenções se encaixam uma na outra. Referiu que a intervenção apresentada pelo vereador Miguel Torres seria a introdução e o voto de pesar, apresentado por si, a sequência. -----

---- Deste modo, o voto de pesar passou a ter a seguinte redação: -----

---- “VOTO DE PESAR -----

---- “Esta é a madrugada que eu esperava -----

---- O dia inicial inteiro e limpo -----

---- Onde emergimos da noite e do silêncio -----

---- E livres habitamos a substância do tempo”. *(Sophia de Mello Breyner Andresen)* -----

---- Uma das maiores conquistas da democracia, consubstanciada em abril, é a instauração do poder autárquico. -----

---- Fruto desse processo democrático, fomos legitimamente eleitos e é por isso que todos desempenhamos, hoje, estas funções. -----

---- Aos que antes, durante e depois dessa madrugada lutaram, lhes agradecemos por terem feito nascer a Liberdade. -----

---- No passado domingo, no Hospital Militar de Lisboa, com 84 anos de idade, faleceu Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho. -----

---- Óscar, o seu nome de código, foi quem arquitetou a estratégia da Revolução dos Cravos, levada a cabo pelo Movimento dos Capitães. -----

---- Independentemente de todo o seu percurso militar e político, controverso e não consensual, Otelo Saraiva de Carvalho nunca deixará de ser um dos maiores símbolos do 25 de Abril de 1974, cuja ação foi fundamental para devolver a Liberdade e a Democracia a Portugal e aos portugueses. -----

---- Hoje, queremos recordar e homenagear a memória do major que liderou o Movimento dos Capitães. -----

---- “Obrigado Otelo, pelo que a minha Liberdade te deve” *(Francisco Seixas da Costa)* Assim, a câmara municipal de Tondela, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de julho de 2021, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho, expressando os seus pêsames a todos os seus familiares, amigos e companheiros da Revolução. -----

---- NOTA: Este voto deverá ser enviado à Associação 25 de Abril, com o pedido de o participar aos familiares.” -----

---- O senhor presidente, seguidamente, colocou à votação o voto de pesar, que foi aprovado por unanimidade.-----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata da reunião ordinária de 9 de julho**

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 9 de julho foi aprovada por unanimidade.-----

#### **2- Votação da ata da reunião extraordinária de 22 de julho**

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 22 de julho foi aprovada por unanimidade.-----

### **3- Informações**

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o que se passa com o pagamento dos protocolos “Saúde em Dia” de 2020 e 2021, que julga não ter sido pago a nenhuma junta de freguesia, sendo que algumas já pagaram aos seus monitores. Disse, que atendendo que não foi presente a reunião de câmara nenhuma anulação, gostaria de saber o que se passa.-----

---- Seguidamente, referiu que foi anunciado na página da câmara municipal de Tondela que o concurso lançado para alargamento do cemitério e da Variante tinham ficado desertos. Disse que, de acordo com a notícia, o concurso do cemitério tinha sido prorrogado por mais 30 dias, deste modo, questionou o porquê do tratamento desigual das duas empreitadas.-----

---- Continuou e referiu que relativamente à ligação entre as avenidas Sá Carneiro e Comunidades, cuja obra já foi iniciada há cerca de um ano, cujo contrato foi assinado com a empresa Irmãos Almeida Cabral, em 21 de agosto de 2020, com prazo de execução de 5 meses, estão apenas executados os trabalhos até ao estacionamento do estádio João Cardoso, e apenas com a primeira pavimentação. Questionou o que se passa, atendendo que não foi submetido à câmara nenhuma interrupção dos trabalhos e o caderno de encargo referia 5 meses e já decorreram 11 meses.-----

---- Seguidamente, disse que o Município de Tondela fez publicar, em tempo de pré-campanha eleitoral, e já com as eleições autárquicas calendarizadas, um Caderno de propaganda no jornal Expresso, pelo que solicitou a cópia da fatura dessa publicação.---

---- Continuou dizendo que na sequência da última reunião em que o senhor presidente disse não responder por estar fora do contexto, traz hoje a questão e referiu que em 2018, a Tondelviva, participada em 49% pelo município de Tondela, teve um prejuízo de cerca de 41.000 euros. O município de Tondela, conforme aprovado na altura, assumiu a sua quota parte, em cerca de 19.000 euros. Do capital privado, com dois

acionistas insolventes, a Iberfer e a Scoprolumba, restam e Embeiral e Inerbeiral, que, como anunciado na altura, se recusaram a assumir as suas obrigações. A Tondelviva, com morada oficial na Rua Dr. Ricardo Mota, em Tondela, tem associado um número de telefone da freguesia da Lajeosa do Dão e endereço eletrónico partilhado no servidor de email municipal, mas com endereço [termasdesangemil@cm-tondela.pt](mailto:termasdesangemil@cm-tondela.pt). Para todos os efeitos legais, e com o CAE 84123, é uma entidade e Administração Pública. Pelo que, perguntou se sendo a Embeiral IMO, uma empresa com sócios comuns do grupo Embeiral, até informação e prova em contrário, faltosa com as suas obrigações contratuais com a Tondelviva, participada do Município de Tondela, o senhor presidente da câmara municipal, na qualidade de legítimo representante e defensor dos interesses de Tondela, e da Tondelviva consegue garantir que é legítima a atribuição de benefícios fiscais àquela entidade, que hoje vão ser analisados. -----

---- O senhor presidente disse, que relativamente ao pagamento dos protocolos Saúde em Dia, iria obter informação junto dos serviços, para posteriormente dar a devida nota desta situação. -----

---- Relativamente à nota informativa publicitada, referiu que a mesma dizia que os concursos públicos lançados para a obra de ampliação do cemitério e para a ligação à 2ª fase da avenida das Comunidades à avenida Sá Carneiro, no sentido poente, ambos os concursos ficaram desertos. Referiu que os técnicos após férias irão reformular a informação técnica para a reabertura desses concursos. Frisou que existem dificuldades acrescidas, hoje em dia, em relação a valores anteriormente definidos para as obras. Referiu que no caso em concreto da USF Tondela, é presente à reunião a anulação dessa obra, tendo levado a que a empresa projetista revisto as peças concursais, estima que o valor inicialmente previsto de 1,6 milhões de euros seja insuficiente. Disse que de acordo com notícia do JN, os valores da construção civil dispararam em cerca de 35%, face à escassez de materiais. -----

---- Seguidamente, disse que a obra de ligação à avenida das Comunidades, teve várias suspensões, por várias razões nomeadamente por situações externas, como é o caso de ligação de gaz, de água e de energia. Disse que relativamente à ligação de água foi utilizada uma nova metodologia, sem corte à adutora principal. Referiu que existiu igualmente alterações do projeto, exemplificando com a alteração arquitetónica de um muro de suporte daquela via. Contudo, referiu que não quer dizer que a obra não esteja atrasada, lembrando que a mesma empresa tem adjudicada várias empreitadas, que se encontram igualmente com atrasos. -----

---- Relativamente ao caderno publicado pelo jornal Expresso, no passado fim de semana, disse que a informação não se esgota nessa publicação. Referiu que foram solicitados pedidos de informações, que estão a ser trabalhadas pelos serviços, no sentido de responder à solicitação que o Partido Socialista desencadeou junto da CNE, pelo que assim que a resposta esteja fundamentada, dará cópia aos senhores vereadores do Partido Socialista. Disse que o que estava em causa não era uma publicação ou um encarte. Referiu que em 2019, o município de Tondela desenvolveu uma conferência precedida de outras estratégias centradas na promoção do Centro Tecnológico. Referiu que deveria ter tido continuidade em 2020, mas que por força da pandemia não se pode realizar. Continuou dizendo que estava agendada em data anterior, mas por razões de ausência do Presidente e Vice-Presidente por terem ficado infetados, não possível que a conferência se realizasse. Por questões de agenda de alguns conferencistas foi agendado para a data em questão. -----

---- Em suma, a divulgação agora presente no jornal expresso, é uma entre um conjunto vasto de atividades com objetivo de promover o CTE. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que foi a Comissão Política do Partido Socialista que enviou o caso para a Comissão Nacional de Eleições. Disse que o que estava a questionar era algo diferente, o que pretende saber é quanto custou. -----

---- O senhor presidente disse que terá toda a resposta ao assunto em causa. Referiu que o que foi contratualizado foi um programa global, que engloba um conjunto de ações de empresas tecnológicas. À pergunta quanto custa, disse não saber responder, porque está incluindo num conjunto de iniciativas, não sendo um caso isolado e que acha que o valor global ronda os 20 000€. -----

---- De seguida, disse não ser verdade que um dos parceiros da Tondelviva é faltoso. Que o assunto é de direito societário e de direito fiscal. Disse que à pergunta efetuada, a mesma será respondida pelo Revisor Oficial de Contas. Referiu que as entidades publicas com deficiente exploração têm de assegurar a contrapartida proporcional, não estando a isso obrigadas as entidades privadas. Disse que os ROC's analisaram a situação, quando a Tondelviva, há cerca de 3 anos apresentou resultados negativos, sendo que a partir daí nunca mais houve resultados negativos. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que à época foi discutido em reunião de câmara, quando foi deliberado a assunção da contrapartida municipal, os 49% dos 41 000€ que dava cerca de 19 000€. Referiu que foi dito que não havia penalização legal para o acionista privado, mas que não impede que haja uma censura política. -----

---- O senhor presidente disse que não concorda, pelo facto do assunto não ser político, mas sim económico-financeiro. Referiu que só entende em caso de dissolução da Tondelviva e, havendo proveitos, em fase de distribuição ser questionado se era legítimo essa distribuição ser feita na proporção, quando um ou vários sócios não acompanharam a participação para um determinado prejuízo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou quem era o administrador atualmente. -----

---- O senhor presidente respondeu que era António Manuel Santos. Disse, ainda, que a câmara municipal de Tondela não faz parte do conselho de administração. -----

#### **4- Despacho de delegação de competências**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 12 de julho de 2021, que delega no senhor vereador Miguel Cláudio Torres Bruno as funções anteriormente delegadas no senhor vereador José Carlos Vieira Henriques Coimbra, que se encontra ausente por motivos de saúde. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **5- Agradecimento do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo**

---- Foi presente um agradecimento enviado pelo Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, pela colaboração do município no transporte necessário para as atividades decorrentes da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva e pelo apoio no projeto de hipoterapia. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **6-Benefícios fiscais e apoio ao investimento à empresa Embeiral Imo Lda.**

---- O senhor presidente referiu que os anexos solicitados, foram enviados após a última reunião de câmara, de forma integral tal como a Comissão os havia elaborado. Disse que, tal como anteriormente explicado o corpo dos benefícios fiscais e ao investimento para o teto máximo admissível, que ao montante era deduzido o IMT, que sobre o Imposto de Selo não existe dedução. Referiu que a taxa devida pela compensação urbanística de espaços para equipamentos públicos também é deduzida no valor apurado, tal como a colocação em infraestrutura subterrânea uma linha de média tensão, a executar pelo município, por passar no terreno, assim como nos confinantes. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que da análise efetuada aos anexos, que no anexo 1, o requerimento tem um carimbo de entrada que não se encontra devidamente preenchido, o que não é normal, procedimento incorreto, podendo originar a um tratamento desigual entre privados. Referiu que quando, em maio, foi entregue a proposta para a hasta pública, que foi enviada, acompanhada do envelope que continha o carimbo, mas que não indiciava qualquer registo. Relativamente ao anexo 4, disse tal como era expeável, e expurgado qualquer juízo de valor, os cálculos apresentados vão de encontro ao resultado que se pretende encontrar. Como dito na reunião anterior, em que o assunto não foi votado, mas chegou a ser discutido, se a aquisição tivesse tido a concorrência, por exemplo, semelhante à hasta pública nº 2, em que os valores de aquisição, propostos por todos os concorrentes, pelo que constou, chegou ao dobro, os técnicos teriam chegado a um valor capaz de suportar o valor proporcional ao benefício máximo, nem que para tal fosse necessário lançar os alicerces à edificação. Frisou que fica sempre a dúvida se, mesmo considerando os benefícios resultantes da alteração regulamentar feita à medida, todos eles se enquadram no verdadeiro espírito do que devem ser considerados justos benefícios. Disse, ainda, quanto ao compromisso (cabimento n.º 28248, de 21 de julho) no valor de 47.500,00 €, trata-se, como diz a informação, de um investimento público de reposicionamento de uma linha de média tensão, que se desenvolverá no subsolo de arruamentos e infraestruturas públicas. Questionou se era legítimo ser uma empresa privada a liderar este procedimento, efetuando obras no domínio público. -----

---- O senhor presidente disse que tinha de interromper para que o senhor vereador verificasse melhor a informação, pois a obra vai ser realizada pelo município e não pela empresa, cujo valor deduz nos montantes a atribuir em benefícios fiscais e ao investimento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que se é assim, não está claro na informação, até poderá estar correto, mas questionou como foram calculados os valores.

---- O senhor presidente respondeu que o montante foi calculado por estimativa, efetuada pelos serviços técnicos, envolvendo o diretor de departamento do urbanismo e o engenheiro eletrotécnico e por apreciação análoga a outras infraestruturas junto da E-Redes. -----



---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que tal como dito anteriormente, entende que o valor de IMT deve ser pago do ato da escritura na sua totalidade. -----

---- O senhor presidente respondeu que com a deliberação, a empresa junto da AT obtêm a isenção, tal como nos casos anteriormente deliberados do mesmo âmbito, mas pagando o Imposto de Selo devido. Ressalvou que não há nenhum incremento adicional de apoio, que o mesmo não pode ultrapassar o valor definido em regulamento, mediante cumprimento das condições. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que nos processos anteriores votaram contra, pelo facto do método de pagamento dos trabalhos a fazer, ter sido fruto da alteração ao regulamento de benefícios, contra a qual votaram. -----

---- O senhor presidente referiu que nos casos anteriores, a entidade promotora do investimento, no requerimento tinha dito que sobre o benefício preferia a circunstância de ser o próprio a realizar os trabalhos reconhecidos e o município a suportar o apoio financeiro. Disse que este procedimento está a ser igual e sem qualquer variável relativamente aos anteriores. Disse que os requerimentos entregues pelas empresas estão disponíveis nos anexos do regulamento, podendo qualquer promotor imprimir e enviá-los por email, para que sejam direcionados à comissão da hasta pública, ficando registado em My Doc onde toda a circulação de correspondência teve lugar. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que tal como nas finanças e noutros serviços públicos também são disponibilizados impressos, que podem ser impressos, mas que para serem validados têm de ser dado entrada e carimbados, o que neste caso não aconteceu. -----

---- O senhor presidente reafirmou que o pedido foi entregue por email, registado em My Doc, onde se pode verificar todo o circuito entre serviços. Disse que todo o processo foi elaborado com transparência, tendo como base o regulamento anteriormente aprovado. Deste modo, questionou se os senhores vereadores do PS eram ou não a favor do investimento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que são a favor dos investimentos na área da saúde e dos cuidados à terceira idade, pelo que têm votado favoravelmente todos os protocolos de apoio às IPSS, como foi o caso da Associação do Vinhal, por exemplo e por ter sido o último caso que se recorda, desde que isso não é um negócio, como é o presente caso. Referiu, que entre este caso e os anteriores pedidos de benefícios fiscais, o espírito foi defraudado pelo regulamento e pela sua revisão, foi para compensar o preço do m2. Disse, ainda que relativamente às ZIM's, a câmara não podia continuar a vender os lotes ao preço anterior. E quanto ao registo dos documentos no MyDoc, disse que o interessado, em maio, enviou um requerimento em carta registada com aviso de receção, cuja cópia foj remetida para conhecimento, mas o requerimento, também carimbado, não tinha data de entrada, nem número. -----

---- O senhor presidente disse que o espírito do regulamento pressupõe o espírito enunciado pelo senhor vereador Joaquim Santos, sempre que se verificar o interesse municipal do investimento. Deste modo, referiu que o projeto ora presente tem os atributos necessários para ter sido reconhecido o interesse municipal. Disse que é uma

opção política que pode ter, defender que não apoia benefícios fiscais que não sejam em zonas industriais. -----

---- É opção política considerar como áreas de extrema prioridade a saúde e os cuidados continuados, pois como todos sabemos Tondela não tem este serviço sendo necessário as nossas populações se deslocarem para fora do concelho para poderem beneficiar destes cuidados. É claramente um ponto estratégico de divergência relativamente ao sr. Vereador Joaquim Santos que não acompanha esta necessidade. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos retorquiu que não era esse o motivo, que no caso concreto era um negócio da saúde, pelo que é uma posição ideológica. -----

---- O senhor presidente questionou se havia alguma empresa que não tenha como objetivo o lucro. Disse que se o Estado assegurar toda a qualidade e o direito à saúde, o privado não tem necessidade de investir nessa área, algo que não acontece, pois, o estado não tem infraestruturas adequadas. Disse, ainda que este negócio está a competir na esfera privada, com uma ERPI e tem uma unidade de cuidados continuados com 60 camas, onde quem vai referenciar os utentes será o Estado. E que o Estado que diaboliza os privados, tem de recorrer a essa infraestruturas. Questionou se prefere ver as pessoas de Tondela terem de recorrer a concelhos vizinhos à procura de cuidados continuados. E ter uma resposta se não é de interesse municipal. Reiterou, do seu ponto de vista é de interesse municipal e que ainda bem que existe esta diferença entre ambos. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santo disse que o senhor presidente estava a ir longe demais da sua demagogia, algo que está habituado e que nunca o ouviu dizer que era contra os investimentos privados seja em que área for, nomeadamente na saúde e que o que disse era apoios a investimentos em que o objetivo é o lucro. Referiu que este Estado não diaboliza os privados, tendo dado prova disso na fase pandémica e que se a saúde está da forma que está tem muito a ver com a degradação efetuada pelo governo que o senhor presidente apoiou. E que, quanto ao apoio do Governo aos privados, disse recordar que se o país tivesse enveredado pela tese da Direita, que reclama menos Estado, o que seria das empresas privadas se não tivéssemos um Estado forte, capaz de responder às necessidades, provocadas pela pandemia. -----

---- O senhor presidente respondeu que só fala de dados publicado e não de derivações, que em tempo de Troika o investimento público na saúde até 2015 foi maior do que nos tempos áureos de 2015 a 2020. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, reconhecer a isenção de IMT, nos termos do disposto no Regulamento n.º 950-A/2020 de 28 de outubro de 2020, bem como no artigo 10.º do Código de IMT, para a celebração da escritura pública de compra e venda do prédio urbano, sito na Quinta da Cova, União de Freguesia de Tondela e Nandufe, com a área de 12 535m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o número 3130 e inscrito na matriz predial urbana, da citada freguesia, com o artigo provisório 2691-P, nos termos vertidos no Relatório Final de Avaliação do pedido de concessão de benefícios fiscais, datado de 12/07/2021, da Comissão designada para o efeito, por Despacho do Presidente da Câmara. Foi, ainda deliberado, a atribuição das seguintes isenções: das TMU's (no valor de €14.332,51) e

de pagamento de compensações pela não cedência de áreas para áreas de infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva (no valor de € 59.704,00). -----

---- Mais deliberou que o Município promoverá, junto das entidades competentes, o reposicionamento da linha de média tensão que atravessa o prédio, na vertente de apoios técnicos e trabalhos preparatórios, ou infraestruturas de serviço/suporte ao lote, orçamentados em €47.500,00 e, por fim, reconhecer o montante global de 126 431,62€ correspondente ao limite máximo disponível para “Apoio técnico e trabalhos preparatórios e/ou de modelação de terrenos, ou infraestruturas de serviço/suporte ao lote”, nos termos vertidos no Relatório Final de Avaliação do pedido de concessão de benefícios fiscais, datado de 12/07/2021, da Comissão designada para o efeito por Despacho do Presidente. -----

---- Os senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Em primeiro lugar, pela venda de um terreno que estaria destinado à construção de habitação a custos controlados, a que estava destinada a Quinta da Cova. -----

---- A alteração do PDM, embora ainda na convicção do que o empreendimento não se enquadra no local, porque não se trata de algum serviço que se adequa em Serviços Centrais, pela própria descrição do Plano em vigor. -----

---- Trata-se, isso sim, de hipotecar uma das mais nobres zonas da cidade de Tondela para negócio da saúde, incompatível com o mesmo PDM. -----

---- Assim, os interesses dos tondelenses foram postos à margem e arredados por interesses privados que, por mais esforço de propaganda que se promova, nunca será um empreendimento ao alcance de qualquer um, mas exclusivo para um apertado grupo de condições financeiras muito acima da média. -----

---- Escamotear este facto e tentar engalanar o empreendimento como se fosse de interesse para Tondela, sem evidenciar a sua verdadeira índole, é ludibriar os tondelenses, sobretudo aqueles em quem ainda se possa criar uma falsa expectativa terem um lugar onde possam repousar de uma vida quase inteira de trabalho e sacrifícios.

Em termos mais contundentes, é inqualificável a forma como “o peixe está a ser vendido”! -----

---- Depois, e de novo, uma referência à tal alteração de um regulamento que nem sequer uma única vez chegou a servir para alguma coisa, antes de ser aferido para as conveniências e completamente desvirtuado, porque se destinava a regulamentar benefícios capazes de aligeirar, ou compensar integralmente, as diferenças de preços de terrenos das zonas industriais, cuja prática era exigida pelo recurso a fundos de financiamento europeu, destinadas ao alargamento e infraestruturas das mesmas. -----

---- Temos ainda o artifício do cálculo, capaz de enquadrar o valor máximo do benefício, fazendo resvalar o preço de terrenos públicos para valores abaixo do preço de saldo, enquanto os tondelenses se vêm obrigados a decidir se preferem ir viver para um concelho a norte, ou para um concelho a sul da sua terra natal. -----

---- E é displicente a forma que esta maioria encontrou para aliviar a carga fiscal do IVA, que seria da sua responsabilidade, sem ter noção, ou parecer não ter a noção, que as transferências do Estado que mantêm o funcionamento das autarquias, também são provenientes de impostos a que ninguém pode fugir, muito menos uma entidade pública. Por fim a maioria está a contribuir para o descrédito das instituições, ao atribuir benefícios a uma entidade com sócios comuns a uma outra que não cumpriu os seus deveres financeiros com a Tondelviva, pese a sua irresponsabilidade legal, sujeita a confirmação, na sua quota de responsabilidade em prejuízos obtidos, pelo menos, no ano de 2018. -----

---- São exemplos mais que suficientes para declarar o voto contra e manifestar a indignação pelo que se pode considerar uma tamanha idolatria.” -----

---- O senhor presidente efetuou uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Referir mais uma vez a amalgama de argumentos desconexos com a apreciação em causa. Mais uma vez reitero que o investimento, assim o entendemos, e lamentamos que outros não tenham a amplitude para perceber de igual forma, tem um relevante interesse municipal. Trás serviços que são abertos a toda a população, serviço de cuidados continuados. Razão pela qual respigo um conjunto de argumentos apresentados na fase da discussão, nomeadamente os critérios e o conceito aplicados na apreciação são precisamente da mesma natureza de anteriores apoios ao investimento de outros projetos de investimento. Tudo o demais ficou demonstrado no debate preparatório, que há questões ideológicas que condicionam e turvam a posição que aqui foi tomada. Mas, cada um fará a sua apreciação, estamos conscientes e convictos do interesse estratégico que certamente é reconhecido pela generalidade da população e que o percebe como relevante”-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **7- Protocolo a celebrar entre a Guarda Nacional Republicana e o Município de Tondela**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre a Guarda Nacional Republicana e a Câmara Municipal de Tondela, no âmbito do projeto de teleassistência a pessoas vulneráveis. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o protocolo referente valor, mas que os mesmos não se encontram quantificados. Referiu que está de acordo com o espírito do protocolo.-----

---- A senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Sofia Ferreira disse que o presente protocolo tem a ver com a teleassistência a idosos. Referiu que irá ter um custo, mas o que é proposto, de momento, é o protocolo a assinar com a GNR, que irá monitorizar e acompanhar o processo, sendo que nesta primeira fase será feita uma experiência com 6 idosos. Disse, ainda, que de seguida será articulado com uma empresa a instalação dos aparelhos, vindo posteriormente a câmara os custos inerentes. Informou que cada aparelho terá um custo de 10€, mais IVA. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que esse tipo de aparelho trabalha com a rede GSM, pelo que necessita de um cartão, que tem um valor mensal. Referiu que de acordo com o protocolo, a câmara assume todas as despesas.-----

---- A senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Sofia Ferreira respondeu que essa despesa é de 10€/ mês por idoso, mais Iva, para todo o processo.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

**8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC - Associação de Eventos do Caramulo**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC – Associação de Eventos do Caramulo, no valor de 40 000€, para apoio ao MotorFestival 2021. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que estamos a cerca de um mês do evento, pelo que questionou se tem viabilidade e se quer correr o risco.-----

---- O senhor presidente disse que tal como aconteceu no fim de semana de 24 e 25 de julho, em que se realizou a rampa do Caramulo que teve viabilidade.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a rampa não teve publico e que essa é uma prova competitiva, enquanto que o MotorFestival é uma prova de assistência. -----

---- O senhor presidente disse que tal como no ano passado a realização da prova dependerá sempre da apreciação que a DGS venha a fazer e com as regras que sejam impostas. Referiu, que no atual quadro há condições para que o evento se realize.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que o processo está a ser trabalho em conjunto com o município, a GNR, a Autoridade de Saúde, Proteção Civil, há alguns meses, para elaboração de plano de contingência à luz das regras atuais. Referiu, que ontem foi emitido o parecer positivo condicionado pela Autoridade de Saúde em função do plano de contingência definido, que define entre outras coisas, a limitação do número de público e controlo de entradas. Disse ainda, que se a situação for igual à atual, o evento está aprovado para um limite de espetadores, de espaço e um conjunto de regras que a Saúde impõe. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o sucesso do MotorFestival se avalia pelo número de pessoas que assistem. Referiu que um concerto pode realizar-se com limitação de publico, mas que não é esse o espírito do MotorFestival, referiu que deve ser adiado. Do seu ponto de vista, já foi um erro promover online o Tondela Brancos, por não fazer sentido, tal como o Festival Urbano, através do uma plataforma. Questionou porque é que também não se realiza a Ficton.-----

---- O senhor presidente respondeu que irão existir vários eventos, tal como o Festival da Juventude. Disse que o senhor vereador Joaquim Santos tem de alterar as Leis ou viver com as que tem. Referiu que em 2020, o município tinha um conjunto de eventos previstos que por força do enquadramento legal não se puderam realizar, mas que se tinha estabelecido contacto com determinado promotor tinha que ser pago metade do valor em 2020 e em 2021 pagaria a diferença e realizar-se-ia o evento. Explicou que em relação ao Festival Urbano tiveram o pagamento de 50% em 2020, agora tem o direito a receber a parte remanescente, faça ou não o espetáculo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que no ano passado não era ano de Festival Urbano, por este evento ser de dois em dois anos. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que era em 2020 e não em 2021 o Festival Urbano. -----



---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não tinha presente o valor do apoio em 2020 para o MotorFestival. -----

---- O senhor presidente disse que em 2020 não houve apoio, pelo facto do evento não se ter realizado, tendo sido suspenso na semana anterior, mas o que houve foi o apoio a um conjunto de despesas que se tinham sido anteriormente assumidas. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que o mesmo aconteceu, este ano, com a ACERT com o cancelamento do “Tom de Festa”, em que houve o apoio de despesas realizadas com os promotores. Esclareceu, ainda que de acordo com o plano de contingência prevê a possibilidade de 5 000 pessoas por dia, pelo que é um evento com visibilidade. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou quanto tinha custado o evento MotorFestival do ano passado e para que servirá os 40 000€ de apoio deste ano, por entender ser um valor que cobre todo o evento. -----

---- O senhor presidente respondeu que não cobria o evento, visto que o orçamento do MotorFestival ser elevado e que a contrapartida do município não cobrir nem para 50% das despesas. Disse que o evento tem vários patrocinadores. -----

---- A senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Sofia Ferreira disse que consultado os seus documentos, o apoio em 2018 e 2019 foi de 50 000€. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Joaquim Santos, aprovar a celebração do protocolo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “O Caramulo MotorFestival 2021, agendado para os dias 3, 4 e 5 do próximo mês de setembro, devido às condições sanitárias que se adivinham, não terá condições normais de se realizar, sob pena de estar a contribuir para a disseminação do vírus responsável pela pandemia. -----

---- Não querendo interferir nas decisões e opiniões das entidades oficiais de saúde, e mesmo que a situação sanitária do país venha a melhorar, como todos esperamos, convém recordar que estamos a pouco mais de um mês da data do evento. -----

---- Estar a aprovar verbas, que são bastante significativas, para desenvolver eventos que, mesmo que se realizassem, estariam a contribuir negativamente para a segurança sanitária do nosso concelho, não nos parece aconselhável. E também não estamos em tempo de promover manifestações virtuais, ou cuja limitação não promove o retorno promocional desejado. -----

---- Há tempos para tudo, até para nos resignarmos que temos de saber esperar. -----

---- Não se morre por não haver festival, mas pode-se morrer por causa dele. -----

---- Por isso, em consciência, o voto de abstenção! “ -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**9- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a ACUCA**

---- Foi presente um aditamento, no valor de 34 693,98€, ao protocolo celebrado, em 2019, entre o Município de Tondela e a ACUCA, para reforço do apoio para a requalificação e ampliação da sede. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou quem está a fazer a obra.-----

---- O senhor presidente disse desconhecer. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Targa Clube**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Targa Clube, no valor total de 27 500€, sendo: 12 500€ para apoio na organização do campeonato nacional de montanha e 15 000€ para apoio na promoção e divulgação do evento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios****11-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

**12- Isenção das taxas de urbanismo à Fábrica da Igreja Paroquial de Tondela**

---- Foi presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Tondela, que solicita a isenção das taxas de urbanismo do processo nº21/ 103/2021. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas de urbanismo. ---

**- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos****- Contratação Pública****13- Anulação do procedimento concursal da empreitada da Reabilitação do Centro de Saúde de Tondela**

---- Foi presente uma informação técnica que propõe a anulação do procedimento concursal da empreitada de Reabilitação do Centro de Saúde de Tondela, por haver necessidade de alterar peças escritas e desenhadas do projeto de execução, assim como necessidade de revisão orçamental da empreitada.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação do procedimento concursal, aprovado em reunião de Câmara de 8 de junho de 2021. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**

### **14- Apoio ao comércio local**

---- No âmbito da II iniciativa de apoio ao comércio local “Todos às compras no concelho de Tondela”, foi presente uma informação de despesa propondo os pagamentos:-----

---- Reembolso de talão de descontos:-----

---- Sal & Grelha – 20€; -----

---- Restaurante Acert – Sabores e Cultura – 20€;-----

---- Reembolso Restaurantes: -----

---- Sal & Grelha – 40€; -----

---- Casa de Pasto Nova Aurora – 40€;-----

---- Casa do Lagar do Myradouro – 40€;-----

---- O Paródia – 40€; -----

---- Restaurante Acert – Sabores e Cultura – 40€;-----

---- Taxistas – Take away:-----

---- Arménio Alexandre Ferreira e Sousa – 35€;-----

---- Nuno Soares Nascimento Lda – 17,50€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os referidos pagamentos.-----

---- No âmbito da II iniciativa de apoio ao comércio local “Todos às compras no concelho de Tondela”, foi presente uma informação de despesa propondo os pagamentos:-----

## **- Divisão Desporto e Juventude**

### **15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Recreativa de Póvoa de Rodrigo Alves**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa da Póvoa do Rodrigo Alves, no valor de 312,03€, como apoio suplementar à atividade da associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

### **16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo, no valor de 6 500€, para apoio a

obras de conservação do telhado, paredes e janelas do edifício da antiga escola primária de Guardão de Cima. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

#### **17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Avissol**

--- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Vilarense de Solidariedade Social, no valor de 34 711€, para apoio na requalificação e conservação dos espaços sociais, bem como o licenciamento junto da ANEPC e EDP. ---

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se a Avissol está ativa e se foi apoiada, aquando das restantes associações no âmbito do apoio das medidas de autoproteção. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que não houve apoio nas medidas de autoproteção. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

#### **AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

#### **ENCERRAMENTO**

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

*Posl' António J. M.*  
*Maria Isabel Cabral Estrela*